

Concede o Diploma de Mérito Comercial a Sartori Comércio e Representações Ltda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo a seguinte

## **RESOLUÇÃO:**

Art.1° Fica conferido a **SARTORI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** o Diploma de Mérito Comercial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 23 maio de 2018.

WARLEN CÉSAR BORTOLI Presidente